

ATA Nº 036/2020

PROCESSO Nº 030/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE 200.000 LITROS DE DIESEL TIPO S-10.

Em 28 de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), às 13h30 min. no departamento Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por Andreia Malicz Skeika e André Luis Prado Pereira, designados pela Portaria Municipal nº 001/2020 de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/01/2020, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 10 de fevereiro de 2020, foi instalada a sessão de abertura e julgamento com menor preço por item, contendo 01 lote e 01 item, conforme autorização do Sr. Idir Trevisó, Prefeito de Ivaí, Paraná. A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão. Inicialmente, foi identificada a pessoa jurídica participante, bem como seu respectivo representante legal, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital.

Pessoa Jurídica	
RUDIPEL RUDNICK PETRÔLEO LTDA	Representante Legal
Cleverson José Silva	

Na sequência, o pregoeiro solicitou a apresentação da declaração de pleno atendimento a licitação e após foi realizado o credenciamento do representante legal, de acordo com a credencial e a lista de credenciamento anexos, com a devida análise e assinatura dos documentos. Partindo assim para a abertura da proposta de preço.

Então, o envelope foi devidamente aberto, assinado pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. O envelope continha a respectiva proposta de preço, a qual foi analisada e assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Em seguida, após a devida apreciação da proposta, os preços apresentados foram lidos em voz alta para todos os presentes, conforme o que segue:

EMPRESA	LOTE 01
RUDIPEL RUDNICK PETRÔLEO LTDA	R\$ 652.000,00

Verificando que a proponente apresentou em conformidade com as exigências do edital, restando classificada.

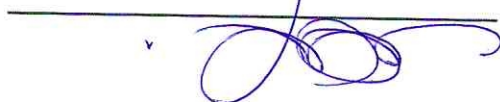
Finalmente, a seguinte empresa foi declarada habilitada, por atender aos requisitos editalícios e ter apresentado a melhor proposta, classificando-se em primeiro lugar no presente certame:

LOTE	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
01	R\$ 640.000,00	RUDIPEL RUDNICK PETRÔLEO LTDA

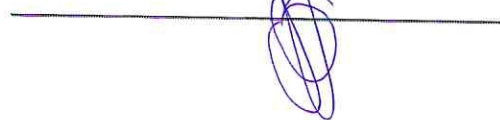
O certame foi finalizado com o valor global de R\$ 640.000,00

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 14:20, pelo Pregoeiro, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado da licitante presente, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.

Welton Ademir Ferreira – PREGOEIRO MUNICIPAL



Andreia Malicz Skeika - EQUIPE DE APOIO



Andre Luis Prado Pereira - EQUIPE DE APOIO



Cleverson José Silva - REPRESENTANTE CREDENCIADO

